



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: 41
32530002 - E-mail: 8varacivelctba@uol.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos *(data da assinatura digital)*, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cumprimento ao item 1 de sequência nº 184.1 do sistema PROJUDI, proferido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº **0002265-44.2006.8.16.0001**, que CONDOMINIO EDIFÍCIO CALCUTA move contra DULCINEA CUTRIM DE CAMARGO, fica **PENHORADO** o seguinte bem imóvel da executada: *"Apartamento sob nº 33, 3º pavimento, do Edifício Calcutá, com a área total construída de 109,00m², da qual 78,320m², correspondem a área útil de 11,180m², com as demais características e confrontações constantes na Matrícula nº 15.523 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba - PR"*, o qual deve ser intimado deste ato, para querendo, no prazo de **15 (quinze) dias** oferecer impugnação e de que foi nomeado depositário do bem, não podendo transferi-lo sem prévia autorização do juízo. O valor atualizado da dívida na data de 27 de fevereiro de 2020 era de R\$ 116.744,20. Para constar, lavrei o presente termo, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____, Willian Faria Costa – Escrevente Juramentado, o subscrevi.

(assinado digitalmente)

Luiz Gustavo Fabris

Juiz de Direito

